"RESOLUÇÃO Nº. 005/2020"

ALTERA DISPOSITIVO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, NO CAPÍTULO I – SEÇÃO II – DA ELEIÇÃO DA MESA

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** ***em segunda votação*** na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2020, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) – O §4º do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 14 - ...

§4ª – É proibida a reeleição de qualquer dos membros da Mesa, para o mesmo cargo.

Artigo 2º) - A modificação aprovada por esta Resolução passa a integrar o Regimento Interno da Câmara Municipal, providenciando a Mesa Diretora a sua nova redação.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Dezembro de 2020.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria